



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 73, DE 09 DE JUNHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.163/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **GENTE SEGURADORA S/A.**, com sede na Cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 33.670.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos e setenta mil cruzados) para Cz\$ 122.575.635,00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 18 de março de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON